



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 086/2026.**

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1310/2026 verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria da Saúde.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **BRISA MÓVEIS LTDA – CNPJ nº 31.414.712/0001-80**, pelo valor total de **R\$ 30.802,00 (trinta mil, oitocentos e dois reais)** para aquisição, fabricação, fornecimento, transporte, montagem e instalação de móveis sob medida, na cor cinza, destinados à nova Unidade Básica de Saúde – UBS do Município de Marques de Souza/RS, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 23 de setembro de 2026.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito